



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

Funcionário

64/25

Proc. No

01

Folha No

REQUERIMENTO ADIANTAMENTO DESPESAS VIAGEM CONTROLE N° 04/2025

Solicitantes: Vereador Oraci Soares Ferreira

Destino: São Paulo – SP

Data da solicitação: 13/02/2025

Data da viagem: 18/02/2025

Motivação: Viagem a São Paulo para participar de reunião com Deputado Estadual na ALESP.

Requisita Veículo da Câmara: (x) SIM () NÃO

Período de Aplicação: 18/02/2025

Valor a receber: R\$ 500,00, conforme Resolução n. 01, de 03 de Agosto de 2022.

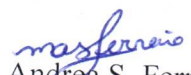
Ribeirão Grande, 13 de fevereiro de 2025.


Ailton Cesar Manoel
Resp. Adiantamento


Oraci Soares Ferreira
Vereador

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Deferido (x) Indeferido ()


Maria Andrea S. Ferreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
camararibeiraogrande.sp.gov.br



Protocolo N.º 0064-2025
Requisição de Viagem 0004-2025

13/02/2025 09:28:59



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

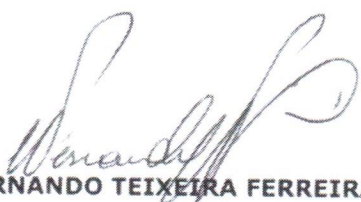
Folha Nº	021
Proc. Nº	64/25
Funcionário	Cris

LUÍZ FERNANDO
DEPUTADO ESTADUAL

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.

Declaração

Declaro para os devidos fins que Oraci Soares Ferreira, Vereador do município de Ribeirão Grande SP, esteve em meu Gabinete, na Assembleia Legislativa de São Paulo, para tratar de assuntos de interesse da população de sua cidade.



LUÍZ FERNANDO TEIXEIRA FERREIRA
Deputado Estadual – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Bairro Raia, Estado de São Paulo

FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

Folha Nº 03
Proc. Nº 64125

Cris
Funcionário

OFÍCIO ESPECIAL

Ribeirão Grande, 18 de fevereiro de 2025.

Exmo. Senhor
Luiz Fernando T. Ferreira
Deputado Estadual

DD Deputado,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, cumprimentando-o cordialmente, para, primeiramente agradecer pelos relevantes serviços prestados ao nosso Estado, que acompanhamos através das mídias sociais e esperamos, em breve, ter a oportunidade de vê-lo em nosso município. Reconhecemos a importância de tê-lo como representante na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Nesta oportunidade, gostaria de solicitar do nobre Deputado, que viabilize o encaminhamento de recursos financeiros, através de emenda parlamentar no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), para o fim específico de melhorar a infraestrutura em Ribeirão Grande – SP.

Portanto, nobre parlamentar, gostaria que Vossa Excelência se empenhasse em viabilizar a referida emenda que muito beneficiaria nossos munícipes.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município de Ribeirão Grande.

Atenciosamente,

Oraci Soares Ferreira
ORACI SOARES FERREIRA
Vereador

RECEBIDO
18/02/25
Gabinete Dep. Luiz Fernando

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento**ID da transação:** E0036030520250217114939e8dbda28c**Descrição:** viagem vereador oraci**Data e Hora:****Valor:** R\$ 500,00**Origem****Nome:** RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL**CPF/CNPJ:** 71.565.568/0001-06**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Destino****Nome:** AIRTON CESAR MANOEL**CPF/CNPJ:** ***103158****Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Código da operação:** 42603585368**Chave de segurança:** V740MRUA31YSAJW4

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Folha Nº 06
Proc. Nº 64125

Cin
Funcionário

LAGO ARACOIABA
RESTAURANTE LAGO AZUL DE ARACOIABA LTDA
RODOVIA RAPOSO TAVARES, SN-BARREIRO
18190-000 - ARACOIABA DA SERRA/SP
CNPJ:01.081.574/0001-02 - IE:178006930114

Extrato No.94011
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 71.565.568/0001-06

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	VL ITEM R\$
001	101	Self Service	2.000	XUN	40,00	80,00
002	7894900011609	Coca 600 ML	1.000	XUN	10,00	10,00
003	7898386200083	Agua 510ML	1.000	XUN	4,00	4,00
Total itens						94,00
TOTAL R\$						94,00
Cartão de Débito						94,00

Sat No. 000735868

18/02/2025 19:56:46

3525 0201 0815 7400 0102 5900 0735 8680 9401 1156 6863



consulte o QRCode pelo aplicativo 'De Olho na Nota'
disponível na AppStore(Apple) e PlayStore (Android)

CARTÕES/MESAS: 580

OBSERVAÇÕES CONTRIBUINTE

Tributo aprox R\$12,83 Federal R\$16,92 Estadual R\$0 Municipal
Tributos totais incidentes(Lei Federal 12.741/2012):R\$29,75
Fonte: IBPT 28CEA2

POS v.2.2.1.29

POS:3

Operador: Vanessa (vanessa)

KCMS

www.kcms.com.br

CHURRASCARIA E LANCHONETE SIQUELERO LTDA
RUA KAITIRO WARIKODA, 46
CHAPADA GRANDE - ITAPETININGA 18215415
CNPJ:56530025000151 IE:371039301114

Extrato No.165107
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor:71565568000106

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UN R\$|VL ITEM R\$|

001	830	RODIZIO	2.000	UN X	90,00	180,00
002	496	COCA COLA 1L	1.000	UN X	13,00	13,00

Total bruto de itens 193,00
TOTAL R\$ 193,00

Cartão de Débito 193,00
Troco R\$ 0,00

Destinatário:Consumidor

Valor Aproximado dos tributos deste cupom R\$ 33,42 (conforme Lei Fed. 12.741/2012) FONTE: IBPT

SAT No.000.890.688

18/02/2025 - 12:55:21

3525 0256 5300 2500 0151 59
00 0890 6881 6510 7377 5079



Cin

Extrato No. 94011

CPF/CNPJ do Consorciado: 71.565.566/0001-06

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN	RS	VL ITEM	RS
001	101	Self Service					2,000xUN	40,00 80,00
002	7894909011009	Coca 600 ml					1,000xUN	10,00 10,00
003	7898386200003	Agua 510ml					1,000xUN	4,00 4,00
Total itens								94,00
TOTAL \$s								94,00
Cartao de debito								94,00

18/02/2025 19:56:49

3525 0201 0815 7400 9102 5906 0735 5680 3401 1156 8863



consulte o QRCode pelo aplicativo 'De Olho na Nota' disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android).

CARTOES/MESAS: 560

OBSERVAÇÕES CONTRIBUINTE

Tributo aprox R\$12,83 Federal R\$16,92 Estadual R\$0 Municipal
Tributos totais incidentes(Lei Federal 12.741-2012):R\$29,75
Fonte: IBPT 28CEA2

POS 9.2.2.1.29

PDS:3

Operador: Vanessa (vanessa)

KCMS

www.kcas.com.br

Extrato No.165107

CPF/CNPJ do Consumidor: 71565568000106

#104 | 1999 | PROPHYLACTIC OR THERAPEUTICALLY USEFUL?

001 830	RODIZIO			
2.0000	UN X	90.00	180.00	
002 496	COCA COLA 15 1L			
1.0000	UN X	13.00	13.00	

Total bruto de itens	193.00
TOTAL R\$	193.00

Cartão de Débito	193.00
Troco R\$	0.00

Destinatário: Consumidor

Valor Aproximado dos Tributos deste cup
om R\$ 33.42 (conforme Lei Fed. 12.741/2
012) - FONTE : IBPT

SAT No. 000.890.688

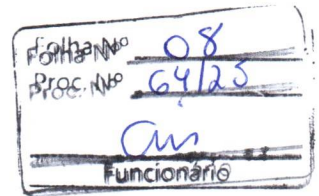
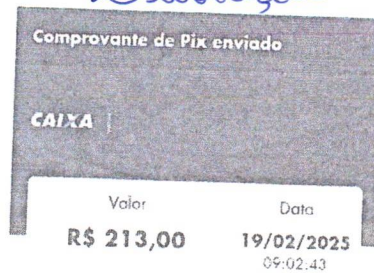
18/02/2025 - 12:55:21

3525 0256 5300 2500 0151 59

00 0890 6881 6510 7377 5079



Devolução



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL

CNPJ

71.565.568/0001-06

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

AIRTON CESAR MANOEL

CPF

*****.103.158-****

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

213,00

Data/ Hora

19/02/2025 - 09:02:43

ID transação

E0036030520250219120238846dd16c
d

Código da operação

42697046168

Chave de segurança

GJP57HU26GHYKLXX

Chave Pix

71565568000106

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com a A/C CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante

A/C CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

A/C CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Município de Ribeirão Grande
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ribeirão Grande

Parecer Controle Interno
Processo Nº64/2025

Folha Nº 09
Proc. Nº 64/25
Cin
Funcionário

Adiantamento para cobrir despesas de viagem.

Protocolo nº64/2025- Requisição de Viagem nº04/2025

Análise da prestação de contas do adiantamento referido no empenho nº33/2025 e de sua documentação comprobatória, nos termos do artigo 63 e 65 da instrução nº 01/2020 do Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo conforme comunicado SDG número 19, de 07 de junho de 2010, constatou-se o seguinte:

Total do adiantamento	R\$500,00
Total do gasto	R\$287,00
Devolução	R\$213,00

Os documentos apresentados obedece ao que dispõe o artigo 63 da instrução 01/2020 do TCE/SP. O adiantamento foi concedido ao servidor efetivo.

Dessa forma, considero **REGULAR** a prestação de contas.
Encaminhe se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 20 de fevereiro de 2025.

Elton de Proença Vieira
Responsável pelo controle interno
Matrícula nº38

